

## Departamento de Ciências Biológicas

EDITAL Nº 29/2024-DEBIO/UNICENTRO

Seleção de Bolsista – Projetos ICMS Ambiental Campina do Simão e Turvo

### ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NOS PROJETOS FINANCIADOS COM FONTES DO ICMS AMBIENTAL DE CAMPINA DO SIMÃO E TURVO, VINCULADO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 64-2021 E Nº 10-2022 CELEBRADO ENTRE UNICENTRO E PREFEITURAS MUNICIPAIS DE CAMPINA DO SIMÃO E DE TURVO.

O Departamento de Ciências Biológicas, DEBIO, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o Contrato Administrativo Nº 64-2021 e Nº 10-2022 celebrado entre UNICENTRO e as Prefeituras Municipais de Campina do Simão e de Turvo, torna pública a abertura do processo de seleção de Bolsista para atuação por tempo determinado no subprojeto “Monitoramento de Vertebrados Terrestres” conforme dispõe este Edital.

#### 1 DOS SUBPROJETOS

1.1 O subprojeto “Monitoramento de Vertebrados Terrestres” tem como objetivos:

- Inventariar a herpetofauna ocorrente nas Unidades de Conservação de Campina do Simão e Turvo.
- Monitorar a avifauna ocorrente nas Unidades de Conservação de Campina do Simão e Turvo.
- Monitorar a mastofauna ocorrente nas Unidades de Conservação de Campina do Simão e Turvo.

1.2 Os subprojetos serão desenvolvidos na UNICENTRO/Campus CEDETEG e nos Municípios de Campina do Simão e Turvo, PR.

#### 2 DA VAGA

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento da seguinte vaga:

| Subprojeto                              | Modalidade | Nº de vagas | Requisitos   | Carga Horária Semanal | Bolsa-auxílio mensal |
|---|------------|-------------|--|-----------------------|----------------------|
| Monitoramento de Vertebrados Terrestres | Mestre     | 01          | Graduado em Ciências Biológicas em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.<br>Mestre em Ciências Biológicas<br>Experiência no levantamento e monitoramento de aves. | 40h                   | R\$ 2.500,00         |

2.2 O bolsista deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga, e não poderá receber qualquer outro tipo de bolsa.

2.3 A concessão da bolsa será por até 6 meses.

2.4 As atribuições do bolsista no subprojeto Monitoramento de Vertebrados Terrestres serão as seguintes:

- Cumprir a carga horária semanal prevista (40h) em atividades do subprojeto;
- Auxiliar na preparação e logística das excursões de campo;
- Coordenador grupos de estudantes nas coletas de campo;
- Processar em laboratório imagens e material coletado nas excursões de campo;
- Enviar ao coordenador as planilhas solicitadas com os dados de campo;
- Auxiliar na logística e atividades burocráticas do subprojeto;
- Realizar outras atividades relacionadas ao subprojeto que não estão listadas acima que poderão surgir no decorrer do projeto.

#### 3 DAS INSCRIÇÕES

## Departamento de Ciências Biológicas

EDITAL Nº 29/2024–DEBIO/UNICENTRO

Seleção de Bolsista – Projetos ICMS Ambiental Campina do Simão e Turvo

**3.1** A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.

**3.2.** As inscrições deverão ser realizadas de forma presencial.

**3.3** As inscrições presenciais **deverão ser realizadas de 08 a 18 de novembro de 2024**, das 14h00min às 16h30min.

**3.4** Para inscrição o candidato deve entregar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva da UNICENTRO os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição (Anexo I);
- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade (Atenção: Não será aceito o documento de identidade onde se lê “não-alfabetizado” ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato);
- Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Fotocópia autenticada de quitação com Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia autenticada do diploma de graduação (a fotocópia deverá ser frente e verso na mesma folha; somente para candidatos às vagas de graduado e mestre);
- Fotocópia autenticada do diploma de mestre (a fotocópia deverá ser frente e verso na mesma folha) e histórico escolar (somente para candidatos à vaga de mestre); No caso de o candidato não possuir o diploma, deverá entregar a ata de defesa de dissertação de mestrado e o histórico escolar;
- Currículo Lattes com data de atualização nos últimos três meses. O currículo deverá ser gerado pela Plataforma LATTES (<http://lattes.cnpq.br/>). Não é necessário a entrega dos comprovantes das atividades registradas no currículo;
- Cópia da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro.

**3.5** Os portadores de título de graduação no exterior deverão entregar os documentos de validação no Brasil;

**3.6** A autenticação da cópia dos documentos acima mencionados poderá ser realizada no ato da inscrição presencial pelo funcionário público responsável pelo recebimento da documentação. Para a autenticação pelo funcionário é obrigatório a apresentação das vias originais dos documentos.

**3.7** O Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva está localizado no Campus CEDETEG da UNICENTRO no seguinte endereço:

Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838

CEP 85040-167 – Guarapuava – PR

Horário para realização das inscrições: das 14h às 16h.

**3.8** As inscrições presenciais poderão ser feitas pessoalmente, ou por procurador legalmente documentado para esse fim específico;

## 4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**4.1** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem todos os requisitos deste Edital.

**4.2** Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso.

**4.3** O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

**4.4** O Edital de homologação das inscrições será divulgado até o dia **19 de novembro de 2024**, no endereço <https://www3.unicentro.br/setores/seaag> e enviado no e-mail dos candidatos, informado na ficha de inscrição.

## 5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**5.1** O processo de seleção consistirá de entrevista com a finalidade de avaliar conhecimentos teóricos e práticos e a

## Departamento de Ciências Biológicas

### EDITAL Nº 29/2024–DEBIO/UNICENTRO

#### Seleção de Bolsista – Projetos ICMS Ambiental Campina do Simão e Turvo

experiência na área do subprojeto do candidato. Também, para avaliação da disponibilidade de carga horária para execução das atividades. Nesta etapa o candidato receberá uma nota de 0,0 a 10,0 de cada membro da banca e a nota final será a média simples das notas recebidas;

**5.2** Só serão aprovados os candidatos que alcançarem nota final igual ou superior a 7,0.

### 6 DA LOGÍSTICA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**6.1** As entrevistas serão realizadas no dia **21 de novembro de 2024 a partir das 10h30min**, no prédio do Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva, localizado no mesmo endereço informado para inscrição. O horário e a sala da realização da entrevista de cada candidato serão informados no Edital de homologação das inscrições.

### 7 DAS BANCAS DE SELEÇÃO

**7.1** A banca examinadora será composta pela coordenação de cada subprojeto, com a participação de no mínimo mais 1 (um) Professor vinculado ao Departamento de Ciências Biológicas.

### 8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

**8.1** O resultado final será publicado no endereço <https://www3.unicentro.br/setores/seaag>, até **22 de novembro de 2024**.

### 9 DOS RECURSOS:

**9.1** Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não caberão recursos.

### 10 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

**10.1** O início das atividades está previsto para dezembro de 2024, conforme disponibilidade orçamentária e demanda das coordenações dos subprojetos.

### 11 DO CRONOGRAMA

| <b>Etapas</b>                     | <b>Datas</b>   |
|-----------------------------------|--|
| Período de inscrições presenciais | De 08 a 18 de novembro de 2024   |
| Homologação das inscrições        | Até 19 de novembro de 2024   |
| Entrevistas                       | 21 de novembro de 2024 a partir das 10h30min                           |
| Divulgação do Resultado           | Até 22 de novembro de 2024   |
| Início das atividades             | Conforme convocação a ser realizada pelas coordenações dos subprojetos |

### 12 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

**12.1** Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital para realização do processo seletivo.

### 13 DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**13.2** O Departamento de Ciências Biológicas, DEBIO, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Coordenação do Projeto poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

**13.3** Este edital tem validade de seis meses a contar da data da publicação dos resultados.



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## Departamento de Ciências Biológicas

EDITAL Nº 29/2024-DEBIO/UNICENTRO

Seleção de Bolsista – Projetos ICMS Ambiental Campina do Simão e Turvo

### 14 OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1 Outras informações podem ser obtidas com a Coordenação dos Projetos pelo telefone (42) 3629-8323.

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 08 de novembro de 2024.

Paulo Roberto Da Silva  
Coordenador Geral do Projeto  
Port. nº 679/2021-GR/UNICENTRO

Kellen Regina Boldrini  
Chefe do Departamento de  
Ciências Biológicas  
Port. nº 189/2023-GR/UNICENTRO



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## Departamento de Ciências Biológicas

EDITAL Nº 29/2024-DEBIO/UNICENTRO

Seleção de Bolsista – Projetos ICMS Ambiental Campina do Simão e Turvo

### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Área da Graduação: \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Universidade onde fez a Graduação: \_\_\_\_\_

Foi bolsista de Extensão ou Iniciação Científica ou similar? ( ) sim ( ) não

Modalidade: \_\_\_\_\_

Agência de financiamento da Bolsa: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone Comercial: \_\_\_\_\_

Ocupação Atual (Cargo, bolsa, etc.): \_\_\_\_\_

Venho requerer minha inscrição para o Processo de Seleção para ingresso como bolsista Mestre, subprojeto

Monitoramento de Vertebrados Terrestres

Estou ciente de que a minha aprovação na seleção não implica concessão automática de bolsa e de que não haverá revisão da seleção.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

Cidade - \_\_\_\_\_ data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato